



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 13/2015

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos dos n.º 2 do artigo 28.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, no próximo dia 03 de julho (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, se realizará uma Sessão Extraordinária em Julho, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1** – Apreciação e votação do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;
- Ponto 2** – Apreciação e votação do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro;
- Ponto 3** – Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;
- Ponto 4** – Apreciação e votação da alienação de duas frações/lojas sitas na Urbanização das Glicínias;
- Ponto 5** – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências entre a Presidência do Conselho de Ministros e a Câmara Municipal de Aveiro para a Gestão do Museu de Aveiro.

Em tempo: Nos termos regimentais no final de cada reunião abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 25 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite





CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de junho de 2015

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira